

Pará
Câmara Municipal de Mãe do Rio

DECRETO Nro 00002/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Mãe do Rio, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Mãe do Rio no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00709/21

D E C R E T A :

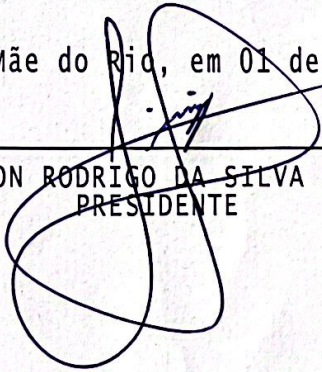
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 01 de Fevereiro de 2022


LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
PRESIDENTE

Pará
Câmara Municipal de Mãe do Rio

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
00709/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	10 01. Câmara Municipal de Mãe do Rio Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo		
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Mãe do Rio			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Mãe do Rio, 01 de Fevereiro de 2022.

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
PRESIDENTE

Pará
Câmara Municipal de Mãe do Rio

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
00709/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 10 01. 2.001	Camara Municipal de Mãe do Rio Operacionalização das Atividade do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.16.00 15000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00 15000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00 15000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.40.00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
TOTAL Camara Municipal de Mãe do Rio			20.000,00
TOTAL GERAL			20.000,00

Mãe do Rio, 01 de Fevereiro de 2022.

LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA
PRESIDENTE